

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 045/SVMA/2019

CONTRATO Nº 011/SVMA/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2017/0000349-0

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017/COBES.

Ata de R.P. 05/SMG-COBES/2017

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**

CONTRATADA: 99 TECNOLOGIA LTDA. – CNPJ Nº 18.033.552/0001-61

OBJETO: Contratação de empresa ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e móbil com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 12(doze) meses, a partir de 30/09/2019.

VALOR ANUAL REAJUSTADO: R\$ 182.352,00 (cento e oitenta e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00

NOTA DE EMPENHO: 58.564/2019

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário Substituto **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **99 TECNOLOGIA LTDA.**, com sede na Rua Sansão Alves dos Santos, 400 - Cidade Monções - São Paulo - SP, CEP: 04571-090, inscrita no **CNPJ sob nº 18.033.552/0001-61**, neste ato, representada por seu representante legal a Senhora **FABIANA REGINA SIVIERO SANOVICK**, Advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.881.261-1 - SSP/SP, inscrita sob o CPF nº 251.329.268-51, conforme procuração sob. SEI nº 017750751, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e em conformidade com o despacho de fls. SEI nº 018208278, publicado no D.O.C. de 25/06/2019, pag. 86, do processo em epigrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 11/SVMA/2017, conforme condições e cláusulas seguintes: formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/09/2019, pelo valor anual reajustado de **R\$ 182.352,00** (cento e oitenta e dois

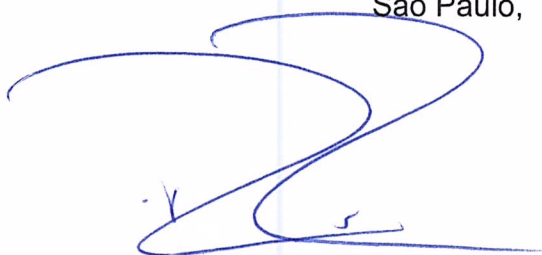


mil trezentos e cinquenta e dois reais), a partir de 30/06/2019, conforme informação do setor contábil sob SEI nº 018947830.

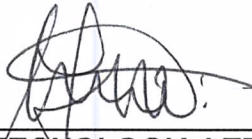
CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo. E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

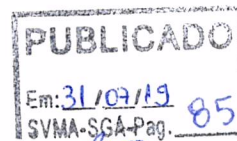
São Paulo, 16 de julho de 2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
SECRETÁRIO SUBSTITUTO
CONTRATANTE



99 TECNOLOGIA LTDA.
FABIANA REGINA SIVIERO SANOVICK
CONTRATADA



Catherine Bastos Soares
RF. 838.457.6
SVMA

